



## **PORTARIA Nº 114/2020**

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder ao Servidor **JOÃO CARLOS VICENTE**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **30** (**trinta**) dias de Férias Prêmio, referentes ao 4º Quinquênio do período aquisitivo de 16/03/2010 a 15/03/2015, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 04/03/2020 e término em 02/04/2020, devendo retornar em 03/04/2020.

**Art. 2º -** As Férias Prêmio foram concedidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e referendadas pela **SEMAD** – Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário da Servidora.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04/03/2020.

Itajubá, 11 de fevereiro de 2020, 200° ano da fundação e 171° da elevação à Município.

## ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

## ALFREDO VANSNI HONÓRIO

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

## ADILSON MARTINS

Diretor do Departamento de Recursos Humanos